



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: JAIR TATTO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 01/06/2022

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Exibição de imagens

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bom dia a todos e a todas. Na qualidade de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, declaro abertos os trabalhos da 13ª audiência pública semipresencial desta Comissão do ano de 2022, que tem como objetivo debater o PL 277/2022, do Executivo, Prefeito Ricardo Nunes, que dispõe das diretrizes orçamentárias do exercício de 2023, LDO.

Informo que esta reunião está sendo transmitida, ao vivo, através do endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online também pelo Youtube, Facebook da Câmara Municipal de São Paulo.

Esta audiência foi publicada nos jornais *O Estado de S. Paulo*, no dia 19/05/2022, e na *Folha de S. Paulo*, no dia 24/05/2022, e vem sendo publicado no *Diário Oficial da Cidade* desde o dia 17/05/2022.

As inscrições para pronunciamento foram previamente abertas no *site* da Câmara Municipal de São Paulo, desde o dia 17/05/2022, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual.

E foram convidados para participar desta audiência os Srs. Guilherme Bueno de Camargo, Secretário Municipal da Fazenda, acompanhado do Sr. Fabiano Martins de Oliveira, Subsecretário do Orçamento, do Sr. Henrique de Castilho Pinto, Subsecretário do Tesouro, e da Sra. Cláudia Bice Romano, assessora econômica; Marco Thulyo Tavares – Auditor do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, representando neste ato o Sr. João Antônio da Silva, Conselheiro do Tribunal de Contas de São Paulo; sociedade civil em geral e os Srs. Vereadores desta Casa.

Passemos à leitura do item a ser discutido nesta audiência pública: “PL 277/2022, do Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023. A primeira discussão aconteceu em maio”.

O Vereador Marcelo Messias, Relator da LDO, está passando por alguns exames, mas dentro da possibilidade ele entra de forma *on-line*.

Tem a palavra o Sr. Guilherme Bueno de Camargo.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Bom dia, Sr. Presidente, Vereador Isac Felix, demais Vereadores da Comissão de Finanças; Dr. Thulyo, representando o Tribunal de Contas, demais presentes.

Estamos na 13ª audiência pública da Comissão de Finanças para discutir pela segunda vez o PL 277, da LDO para 2023.

Eu peço licença, Sr. Presidente, para passar a palavra ao Dr. Fabiano, nosso Subsecretário de Planejamento e Orçamento do Município, para fazer a apresentação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Okay. Tem a palavra o Sr. Fabiano Martins de Oliveira.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Bom dia, Presidente Jair, Sr. Thulyo, chefe Guilherme, todos os presentes, Vereadores. Vou fazer uma breve apresentação, como fizemos na primeira audiência pública e, em seguida, a gente se coloca novamente à disposição, como de praxe, como de costume, para sanar eventuais dúvidas, questionamentos, enfim.

Eu vou compartilhar a minha tela e peço que avisem quando estiver ok a visualização.

Okay?

- O orador passa a se referir a imagens compartilhadas virtualmente.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Então, o presente projeto de lei trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023. A gente trata aqui basicamente a exposição dos motivos, o texto principal e alguns anexos.

Vou falar sobre a exposição de motivos. É claro, um projeto de LDO é necessário, é constitucional, deve ter isso dentro do planejamento municipal e na exposição de motivos nós falamos um pouco disso, o Sr. Prefeito fala dessa construção, da estrutura do projeto, da sua ligação e concordância com a Lei Orgânica do Município, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, em complemento à 101, também traz alguns destaques metodológicos sobre a elaboração do

projeto.

Além disso, há um destaque importante, que é a atenção, a participação da sociedade na construção do Orçamento, na elaboração da LOA, de forma que o Município trata a participação social na proposta orçamentária, com as audiências públicas, por conta da situação da Covid, ainda em ambiente virtual.

A gente tem destaque para essa participação da sociedade, que além de contribuir nas audiências públicas temáticas e nas audiências gerais feitas pela Câmara Municipal, antes do projeto do Orçamento ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal também são feitas audiências nas 32 Subprefeituras. Então, são espaços diversos e etapas distintas para a participação da sociedade, que é muito importante para a construção do Orçamento. Isso também é colocado na exposição de motivos.

Tecnicamente falando, tentando traduzir para uma linguagem um pouco mais simples para todos que não atuam na área orçamentária, o texto da LDO é dividido em alguns capítulos. O primeiro capítulo dá as disposições preliminares, situações gerais, que são importantes para o entendimento do restante da lei. Depois a gente fala um pouco sobre as orientações para elaboração do Orçamento.

O capítulo trata da estruturação do Orçamento, alterações da legislação tributária, que trata basicamente traz regras que precisam ser seguidas para que a gente mude a estrutura tributária no Município. A mesma coisa no capítulo seguinte, mas relacionado às despesas de pessoal: como tratar as movimentações, as alterações das despesas de pessoal, que têm um caráter relevante não só no Município de São Paulo, mas no âmbito da administração pública de forma geral; também é tratada num capítulo à parte, na responsabilidade fiscal, com os limitadores e toda a estrutura necessária.

A gente tem ainda orientações gerais à execução do Orçamento. É claro que essas orientações são mais detalhadas depois nos normativos de execução, no decreto que o Prefeito anualmente elabora para que o Orçamento seja executado, segundo essas normas seguidas na LDO; e as disposições gerais que encerram o texto da lei.

Então, essa LDO tem algumas alterações que foram feitas, comparativamente ao texto da lei de 2022, ora vigente, e basicamente a gente trata do quê? Ajuste de redação para maior clareza e simplificação de alguns aditivos.

Ao longo do tempo, o Tribunal de Contas – o Sr. Thulyo pode corroborar também com isso – tem feito alguns apontamentos, alguns achados de auditoria, no sentido de que a LDO precisa melhor tratar alguns assuntos, precisa dar mais clareza para alguns assuntos, então a gente trouxe para este projeto de lei uma tentativa de melhorar a redação, coadunando com aquilo que o Tribunal tem nos apontado ao longo dos anos, também com o nosso entendimento de que a lei precisa ser, de fato, mais clara e mais simples.

Então, alguns dispositivos que estavam ao longo do texto da lei foram trazidos para o mesmo capítulo, como as questões para elaboração do Orçamento, que estavam espalhadas ao longo do texto e a gente condensou tudo no mesmo capítulo.

Realização dos dispositivos do capítulo 2 e 3 com a maior linearidade e melhor encadeamento lógico, que vai ao encontro do que eu estou dizendo em relação às questões para a elaboração do Orçamento.

Algumas sugestões para a utilização de fluxo de execução orçamentária, para que os processos andem um pouco mais rápido dentro da lógica de movimentação orçamentária.

Um capítulo muito importante que está lá no final da lei trata da inclusão de um dispositivo com uma orientação para o uso dos recursos economizados com o acordo relativo ao Campo de Marte. Isso foi amplamente difundido, divulgado no Município recentemente. O Prefeito Ricardo Nunes conseguiu fazer um acordo para encerrar uma ação judicial que, há muitos e muitos anos, o Município tinha com a União; e, com isso, gerou uma economia na nossa dívida pública com essa proposta que colocamos aqui. E a ideia é que os recursos sejam alocados principalmente em investimentos no Município, para que a gente tenha um espaço maior de investimento do Município em todas as necessidades, que todos sabemos que o Município tem.

Além da proposta de se colocar os recursos nos investimentos na Cidade, a gente

precisa também lembrar de um dispositivo recentemente colocado na Constituição Federal que trata a relação de despesa e receita corrente. A gente precisa focar num detalhe importante: a gente tem uma relação de despesa e receita corrente, que basicamente são as do dia a dia, recorrentes, como o IPTU, o ICMS, despesa de pessoal, despesa de custeio, despesas com a saúde, com a manutenção dos hospitais, com a manutenção das creches, por exemplo, na educação. Essas são despesas correntes e receitas correntes.

Essa relação tem que ser a seguinte: no máximo, 95% das receitas correntes podem ser usadas em despesas correntes, e você tem uma poupança de 5%. Então, quando a gente também coloca essa necessidade da inclusão em investimentos dos recursos economizados da dívida pública, nós estamos pensando em mais necessidades de investimento no Município, mas pensando também num plano de fundo nessa necessidade de manutenção de 100% para 95%, porque as receitas que são utilizadas para pagamento de dívida pública são receitas correntes.

Então, a gente não poderia ler que: fosse a intenção do Executivo, também do Legislativo, de alocar todas essas políticas com despesas correntes, nós certamente infringiríamos o dispositivo constitucional que nos veda essa possibilidade por conta da obrigatoriedade da poupança, que serve justamente para fazer os investimentos. A proposta é justamente essa.

Nós sabemos que há necessidade, portanto o Prefeito coloca a intenção no projeto de lei de que esses recursos da economia da dívida sejam alocados nos necessários investimentos para o Município.

Em seguida, remoção do conteúdo das disposições gerais retirando dispositivos que não são necessários, conforme o contexto econômico apresentado nos anexos.

São três os anexos: o primeiro é o anexo de riscos fiscais, que basicamente mostram riscos que podem ocorrer e impactar o Orçamento do Município. A gente separa isso em riscos do cenário-base e riscos não relacionados ao cenário-base. O cenário-base é o dia a dia, são as receitas e despesas e a dívida pública, também relacionada às despesas, de certa forma.

Os riscos de receita são riscos basicamente relacionados a situações que podem

diminuir a arrecadação. Por exemplo: Covid-19. Muitas empresas fecharam, os impostos relacionados a atividade econômica diminuíram bastante e as receitas caíram significativamente; ou, pelo menos, caíram dentro de um cenário inesperado: a concretização de um risco de receita.

E riscos de despesa. Um exemplo também é Covid-19, que apresentou ao Município um desafio grande em despesas, gastos que eram inesperados até então: uma ampliação das despesas da saúde, uma ampliação das despesas com assistência social; ao mesmo tempo, se deparando com uma queda de arrecadação. Então, isso é um exemplo de riscos que são colocados nos anexos de riscos fiscais.

Os riscos não relacionados ao cenário-base, passivos e ativos, contingentes, basicamente se relacionam a ações judiciais. São questões que o Município enfrenta no âmbito da Justiça e que, eventualmente, se concretizarem, farão com que o Município tenha alguma despesa não esperada para aquele momento.

O anexo dá entrada à gestão desse risco: de que forma o Município trata e de que forma a gente tenta mitigar os riscos. A gente tem também um demonstrativo desses riscos e as providências para mostrar, matematicamente, a forma como esses números podem impactar. Por se tratar de um risco, a gente fala tudo em potencial, não de forma mais concreta, mas sempre em tese, sempre em potencial; e a gente coloca também, respeitando o princípio da transparência, claro, a relação das ações judiciais com provável probabilidade de perda. São aquelas que o Município enfrenta e que, na contabilidade, já são alocadas como provável probabilidade de perda.

A gente sabe que existem ações judiciais que o Município já sabe que, por conta de decisões anteriores, o Município tem chances de perder essas ações e essas já são alocadas no anexo de risco para a quantificação desse montante. E é claro que isso se relaciona com os precatórios, o montante de precatórios, que limita o pagamento dessa dívida anualmente.

Seguindo, a gente mostra o demonstrativo de risco. E vou fazer uma ressalva desse demonstrativo: na primeira audiência, a gente tratou desse assunto também. O Tribunal até alegou, apontou, que a gente não tinha tratado de todas as providências necessárias para a

mitigação dos riscos.

Temos aqui um quadro que mostra as demandas judiciais, essas que eu citei acima, no valor de 4,9 bilhões. E temos como providência eventual contingenciamento do orçamento em 4,9 bilhões. É claro que esse é o potencial máximo de risco que pode ocorrer dentro de um cenário pessimista, digamos assim. Mas o Tribunal, de fato, tem razão no apontamento.

Além dessa providência de eventual contingenciamento do orçamento, existe também a utilização da reserva de contingência, que deveria estar nesse quadro como providência. E eu, propositalmente, não coloquei nesse quadro justamente para chamar a atenção e tratar o assunto rapidamente, mas alerta que fizemos.

Encaminhamos à Câmara Municipal um ofício pedindo à Câmara a gentileza de alterar esse quadro, incluindo a reserva de contingência também como um fator de mitigação de riscos, atendendo a um achado de auditoria, a um apontamento do Tribunal, feito lá previamente na primeira audiência pública.

Seguindo, temos o Anexo de Metas, que é muito importante, pois trata dos números que mantêm o equilíbrio fiscal no município.

São oito demonstrativos colocados, as metas anuais. Essas metas são metas de resultado primário, metas de resultado nominal. Trazemos também um quadro com avaliação das metas do exercício anterior, com o cumprimento das metas; um quadro que mostra as metas propostas comparadas com as metas fixadas nos exercícios anteriores, para fazermos um acompanhamento ao longo do tempo do comportamento das metas fiscais; um quadro que mostra a evolução do patrimônio líquido.

E esse quadro da evolução do patrimônio líquido da Prefeitura é muito importante porque traz uma situação do regime próprio de previdência do Município.

Quando colocamos o patrimônio líquido da Prefeitura no quadro, nós vemos um patrimônio líquido negativo, e muito desse número negativo é por conta da atualização do déficit atuarial.

O Quadro 5 trata da origem e aplicação de alienação de ativos, onde mostramos

como os recursos de alienação de ativos são aplicados. Naturalmente, uma receita de alienação de ativos está relacionada à uma despesa também de capital;

Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS, que está relacionada com o Quadro 4, que trata da evolução do patrimônio líquido. Mas aqui, basicamente, é a situação do RPPS mesmo, o detalhamento do IPREM, não como entidade, mas, sim, do regime próprio de previdência.

O Quadro 7 apresenta as estimativas e as compensações das renúncias de receitas, também muito importante. Sabemos que, por conta das peculiaridades do Município de São Paulo, assim como município tem a sua peculiaridade, nós temos diversos incentivos fiscais, isenções, abatimentos, reduções, enfim, não tributação de alguns ramos de atividade por conta das necessidades do Município. E colocamos num quadro o valor total dessas renúncias e a compensação das receitas, que, por causa dos incentivos fiscais, não entram na conta do orçamento.

E, por fim, a margem de expansão de despesas obrigatórias.

Há alguns exemplos de alguns quadros, os mais relevantes. Devemos passar por eles rapidamente. Acho que tem um quatro, especificamente, que é o Demonstrativo 1, que é o demonstrativo das metas fiscais. Já falamos bastante sobre o quadro demonstrativo das metas fiscais na primeira apresentação, eu não vou me alongar.

O quadro tem muitos números e pode parecer um pouco confuso à primeira vista. Ele é a sexta linha de baixo para cima, não contando as três primeiras, que tratam de PPP.

O resultado primário para 2023 é negativo em 4,2 bilhões. É um resultado negativo justamente em razão de termos mais despesas primárias do que receitas primárias na execução do orçamento previsto de 2023.

Vale dizer que o cálculo do resultado primário leva em consideração a utilização de provável superávit financeiro.

Vamos pensar um exemplo apenas para entendermos a lógica da construção das despesas correntes. Acho que dei o mesmo exemplo na audiência passada, mas, rapidamente

falando, podemos entender essas receitas primárias também como receitas do nosso dia a dia. Vamos fazer um paralelo e comparar com a nossa família, o nosso salário, por exemplo, que vem todo mês e é decorrente do nosso trabalho. Portanto, uma receita corrente primária – vou chamá-la de primária.

Eventualmente, ao longo dos meses, alguém pode ter certa economia proveniente do salário e guardar na caderneta de poupança. No período seguinte, ocorre uma despesa adicional, também recorrente – uma compra de algum bem ou gasto adicional inesperado com saúde, infelizmente, por exemplo, derivado da Covid – e é preciso lançar mão da poupança, para que se dê conta dessa despesa. Ou seja, a despesa foi maior do que o salário. Como é que foi possível cobrir essa despesa? Foi coberto com o dinheiro que havia na caderneta de poupança. Tirou da pança e aplicou na despesa. O resultado primário basicamente mede isso para a Prefeitura. Aquilo que eventualmente foi arrecadado num exercício anterior, mas não foi gasto, será gasto no exercício seguinte. Então o resultado primário tem essa medida. E nós prevemos a utilização dessa, entre aspas, poupança, que na verdade é o acúmulo de receitas feito em exercício anterior que vai ser gasto no exercício que se propõe – no caso, em 2023, no valor de 4 bilhões, 262 milhões a mais. Esse é o resultado primário, tentando explicar isso de uma forma um pouco mais simples.

Eu não sei se eu consegui me fazer entender, mas, basicamente, essa é a ideia do resultado primário e do número 4,262 bilhões, que utiliza uma parte do superávit financeiro nas despesas de 2023.

A mesma coisa falamos do resultado nominal, que é a variação da dívida pública – a terceira linha, na primeira coluna. O valor corrente é de 7 bilhões e 100 milhões negativos. Enfim, como se trata da variação da dívida, naturalmente temos um valor menor.

Como já falei anteriormente, o Prefeito fez o acordo do Campo de Marte e a nossa dívida foi reduzida significativamente, e o resultado primário naturalmente varia negativamente.

Então, resumindo os números desse quadro, os números mais importantes de tudo que está colocado são os números dos resultados mesmo – resultado primário e resultado

nominal. Esses números são, resumidamente, as metas de resultado do Município.

Eu expliquei um pouco ali do quadro. E damos um destaque para ele.

O primário está em 4,2 e, o nominal, variando em 7,2 negativos.

Falando rapidamente das receitas.

Noventa bilhões é o que se prevê de arrecadação total para 2023.

Um destaque: temos lá embaixo, no último número, o de receitas intraorçamentárias correntes. Desses 90 bilhões, 7,5 bilhões são receitas que transitam apenas dentro do orçamento. É a Prefeitura, por exemplo, pagando a obrigação patronal do regime próprio de previdência. E aí devemos entender que são despesas que a Prefeitura precisa arcar – obrigação patronal é obrigação do empregador junto ao regime de previdência. Enfim, isso precisa estar no orçamento. Talvez seja a principal despesa e receita orçamentárias.

Olhando pelo lado da receita, temos a receita entrando no Iprem. A receita é do Iprem – a Prefeitura paga, o Iprem recebe. Não estou dizendo que são 7 bilhões e meio para o Iprem, mas boa parte disso, a receita mais relevante, é a receita para o nosso instituto de previdência fazer o pagamento das aposentadorias e pensões do Município. E isso sai, claro, da Prefeitura pelo lado da despesa.

Além disso, temos 76,8 bilhões em receitas correntes; e 5,7 bilhões nas receitas de capital.

O mesmo número total dado para as despesas, com o destaque lá embaixo: 5,518 bilhões [*valor mostrado na tabela: 7,518 bilhões*] de despesa intraorçamentária, o pagamento da Prefeitura, como eu citei de exemplo, a despesa para o Iprem. As despesas de capital no total de 10 bilhões.

Percebam que temos 5,7 bilhões de receita de capital, e 10 bilhões de despesa de capital. Ou seja, estamos usando receitas correntes para as despesas de capital. Nós estamos usando recursos correntes para fazer, principalmente, investimentos propostos com as economias vindas do pagamento da dívida pública.

Se olharmos para as despesas de dívida, vamos ver que a amortização da dívida em

276 milhões, e os juros e encargos da dívida em 571 milhões. Esses eram números que até 2022 corriam na casa de bilhão de real. Então estamos falando de pagamento de juros de 571 milhões, amortização no valor de 276 milhões, contra uma despesa na casa de três bilhões, até aqui, em 2022. Então essa economia é voltada também para os investimentos. E, além disso, e voltando à questão constitucional, nós precisamos guardar essa relação de 95% para as despesas correntes relacionadas às receitas correntes.

Passamos ao quadro de cumprimento das metas.

Mostramos a meta prevista e a meta realizada.

Tratamos da comparação entre as metas propostas neste projeto de lei contra as fixadas nos exercícios anteriores.

Vou passar rapidamente. Já mostramos esses dados na última apresentação. São quadros que estão no próprio projeto de lei, claro.

A evolução do patrimônio líquido: como eu falei, é um patrimônio líquido negativo, principalmente por conta do regime próprio de previdência.

Vemos aqui a margem de expansão de despesas obrigatórias, que é muito importante porque mostra o quanto a Prefeitura pode expandir em despesas de caráter continuado, essas despesas que, quando acontecem, acontecem por pelo menos dois exercícios. É o conceito que tem lá Lei de Responsabilidade Fiscal.

Então vemos neste quadro que a Prefeitura, em tese, poderia expandir em 3,8 bilhões. Esse é um valor hipotético potencial, mas sabemos que se expandirmos 3,8 bilhões – eu já comentei isso aqui –, podemos ter um problema em relação à própria Constituição Federal, naquela relação de 95% entre receitas e despesas correntes. E esse número de 3,8 está muito relacionado à economia gerada pela dívida pública.

Rapidamente explicando o quadro: temos um aumento permanente de receita no valor de 421 milhões, parte do qual, obrigatoriamente, vai para o Fundeb – 12 milhões. E temos um saldo líquido de 409 milhões de aumento de receita. E temos uma redução permanente de despesa de 3 bilhões, 491 milhões, que é o valor da dívida que eu citei há pouco. É na casa de

três bilhões. É mais do que isso: 3,491 bilhões é o valor exato. Então temos uma margem bruta de 3,900 bilhões. Desses 3,900 bilhões, uma parte, porque aumentamos as receitas, temos a obrigatoriedade também de aplicar em saúde e em educação, obrigatoriamente, por força da Constituição Federal. Então parte desses 3 bilhões e 900 milhões já sabemos que temos que gastar nos mínimos constitucionais, totalizando 76 milhões. E daria uma margem de expansão de 3 bilhões, 823 milhões. Mas este valor de 3 bilhões, 823 milhões não estão sendo propostos na LDO, que vão para despesas obrigatórias de caráter continuado, mas, sim, os investimentos, como falamos, que há necessidade no Município.

Seguimos para o último anexo, o Anexo 3. E já caminhamos para o encerramento desta apresentação.

O Anexo 3 trata das metas e das prioridades.

Basicamente, trazemos no Anexo 3 o que se pretende investir no plano de metas, também coadunado ao PPA, para o ano de 2023.

O valor das iniciativas prioritárias é de 6,2 bilhões de reais.

E trazemos também uma relação de projetos orçamentários, uma relação de ações orçamentárias, com os projetos que constam, em andamento, e que se pretende, por imposição legal, claro, dar continuidade e o encerramento, além das iniciativas prioritárias, de 6,2 bilhões, cuja parte também já está em andamento. Os 6,2 bilhões é o que se pretende adicionar em 2023 no orçamento.

Com isso, encerro esta apresentação. Peço desculpas por me alongar um pouco.

Devolvo a palavra ao Presidente Jair Tatto.

Mais uma vez, agradeço pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Mário, pode falar.

O SR. MÁRIO – Vereadores Danilo do Posto e Gilberto Nascimento presentes.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Bem-vindo, Vereador Gilberto Nascimento e Vereador Danilo do Posto.

O SR. MÁRIO – Vereador Marcelo Messias também.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – O nosso nobre Relator, o Vereador Marcelo Messias.

O SR. MÁRIO – O Fabiano comentou que eles enviaram um ofício para a Secretaria com alguns apontamentos do TCM, só que nós não recebemos esse ofício. V.Exa. poderia nos falar quando enviou?

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Nós mandamos pelo processo digital, mas foi mandado ontem. Eu posso, a seguir da audiência pública, passar o número do processo ou mesmo encaminhar o mesmo material por e-mail.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Tá okay. Muito obrigado.

Eu cometi um descuido.

As inscrições estão abertas desde o início da fala do Sr. Secretário e da explanação do Dr. Fabiano.

Passo imediatamente a palavra ao Dr. Thulyo Tavares, que representa o Tribunal de Contas do Município. E no encerramento da sua fala se encerram as inscrições.

O SR. MARCOS THULYO TORREÃO TAVARES – Obrigado, Presidente.

Gostaria de dar um bom dia a todos.

Quero cumprimentar todos os Vereadores presentes, os colegas da Secretaria da Fazenda e também os munícipes que nos acompanham.

Gostaria também de agradecer o convite para o Tribunal de Contas participar nesta segunda e última audiência do LDO 2023.

Aproveito para informar também que nós encaminhamos tanto para a SF [Secretaria da Fazenda] quanto para a Comissão [de Finanças e Orçamento], via ofício, o relatório final do Tribunal referente a esse projeto de lei.

Essa auditoria é do tipo conformidade. Significa basicamente que o Tribunal analisou se o texto do projeto de lei está compatível com o disposto nas diversas normativas – notadamente, a Constituição Federal, a Lei 4.320, a LRF, a Lei Orgânica do Município, o PPA, o Programa de Metas e o Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

Ao longo do trabalho, houve interação constante com os colegas da SF, que nos atenderam com muito profissionalismo. E eu gostaria de destacar as principais conclusões desse relatório de auditoria.

A metodologia utilizada pela Prefeitura para cálculo do resultado primário projeto para 2023 está inadequada, haja vista a inclusão de altos valores de superávits financeiros como despesa primária, a não consideração do cancelamento de restos a pagar, a utilização de métrica defasada para a estimativa da receita de ISS e a vultosa previsão de investimentos não condizentes com os dados históricos, culminando em uma meta subestimada para o Município.

Os artigos 40 e 41 da LDO colidem com a Constituição e com a Lei 4.320, uma vez que compete à LOA e não, à LDO dispor sobre autorização para abertura de créditos adicionais. Ademais, o amplo rol de exclusões ao limite de 10% da despesa fixada, proposto para créditos suplementares no artigo 40 do projeto, culmina na redução da eficácia do controle do legislativo e da sociedade sobre o orçamento municipal. Esse é um apontamento que viemos fazendo já há algum tempo.

A LDO 2023 orienta de forma incorreta e insuficiente a LOA, no tocante à garantia de alocação de recursos orçamentários para os projetos em andamento, antes da inclusão de novos investimentos, em desacordo com a LRF. Apesar da definição de eventual contingenciamento do orçamento para mitigar riscos a demandas judiciais, no montante de 4,9 bilhões, não há qualquer especificação de quais despesas a serem fixadas na LOA deixariam de ser realizadas com a eventual concretização dos eventos descritos no anexo de riscos fiscais. Ademais, não houve alocação do valor de 220 milhões da reserva de contingência do anexo II do PLDO como providência para mitigação de riscos fiscais no demonstrativo de riscos e providências apresentado pelo Executivo, como já comentou o Fabiano.5. Falhas formais na confecção dos demonstrativos 2, 5 e 8 do anexo II, do PLDO 2023, em infringências às disposições do manual dos demonstrativos fiscais.

O artigo 10 do PLDO infringe a Lei Orgânica do Município, uma vez que esta não deixa margens para individualização facultativa das ações orçamentárias com as informações

sobre sua localização, dimensão, características principais e custos, tal como proposto no projeto de lei.

No relatório, constam maiores detalhes e explicações sobre esses achados de auditoria, assim como, também, o relatório apresenta outras recomendações de alterações, visado a melhorar o projeto de lei.

Então, Sr. Presidente, são essas as considerações iniciais do Tribunal de Contas.

Permanecemos à disposição.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito bem. Obrigado.

Eu peço, como houve alterações tanto da exposição do Dr. Fabiano da primeira audiência, e, também, acho que você fez algumas observações a mais ou diferentes da primeira audiência, solicito que as encaminhe para a nossa comissão.

Deixe-me agradecer à Paula e à Isa, intérpretes de libras que nos acompanham.

Vamos seguindo, temos inscrições, Mário e Márcia?

O SR. MÁRIO – Têm. Estão no *chat*.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Preciso que você me mande naquele formato.

A SRA. MÁRCIA – Têm duas presenciais.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Vamos começar, enquanto o Mario me manda via Whatsapp.

As inscrições estão encerradas. O primeiro inscrito é o Rapper Pirata que tem a palavra.

O SR. RAPPER PIRATA – Bom dia. Em nome do Vereador Jair Tatto, cumprimento os Legisladores; em nome dos funcionários da Câmara cumprimento todos os servidores públicos, principalmente, os concursados que não existem mais. Então, precisamos resolver esse problema. Falam muito de gastos a pagar, mas de 2010 para cá tem pouca gente pagando, de 7 bi para 90 bi, não são os funcionários públicos os culpados. E, contra o genocídio da juventude pobre, preta e periférica, eu cumprimento todos os cidadãos.

Não está na LDO emergencial se o covid aumentar, porque ele aumentou. Estamos ouvindo as pessoas próximas da gente falando que pegaram covid. Não está na LDO.

A LDO tem um orçamento para 90 bilhões de reais, têm 30% desse valor nos cofres públicos: 30 bilhões de reais atualmente. É muita grana. A cidade não está investindo.

Quero falar para o Messias que a gente já protocolou o material sobre a área da cultura. Precisa ser investido lá.

A gente não tem transparência, mas quero chamar atenção para uma coisa que não sei se a Secretaria de Finanças vai conseguir responder para a gente, mas preciso entender.

É o seguinte: o orçamento é da cidade de São Paulo; é dividido entre a Câmara Municipal, Secretarias e Subprefeituras. Desse orçamento, há as emendas dos Vereadores que são 5 milhões para cada um. Só que eu queria saber quem paga essa conta. Se o Vereador investe em determinada coisa na cidade de São Paulo, como, por exemplo, uma praça pública, e tem o orçamento do Vereador que colocou o seu orçamento, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente também tem funções na praça pública. Estou exagerando – eu sei que são parque, mas estou colocando praça como exemplo. Tem um orçamento também para aquela praça pela Secretaria do Meio Ambiente e a Subprefeitura também tem o orçamento ali. A minha pergunta fica: quando é executado o serviço, quem pagou: o Vereador, a Secretaria, ou a Subprefeitura? São três orçamentos. Isso não é explicado na cidade.

Sabem por que eu estou fazendo isso? Porque, justamente, o que o Tribunal de Contas fala a todo momento: a cidade de São Paulo não tem transparência nos seus dados. São muito difíceis de se achar. A própria LDO tem um monte: “vamos reequipar as casas de cultura”, mas não fala qual a casa de cultura, onde vai ser, qual o endereço e CEP. Isso é normal para quaisquer dados. Hoje nós temos a internet. Se não temos acesso aos dados fica difícil.

A gente sabe que é falso o debate do rapaz: “na cidade de São Paulo, covid diminuiu a arrecadação”. Mentira. O ISS aumentou demais. Por quê? Porque, quando eu tenho uma loja na rua e faço uma compra, de repente, o imposto não vai para os cofres públicos, mas, pela internet, aumentou porque qualquer mercadoria que se compra na internet manda os impostos

para os cofres públicos. É por isso que aumentou o ISS. É por isso que a cidade está bem de saúde.

Em 2023, não teremos problemas entre despesas e receitas. É falso o debate. E o Secretário de Finanças – sempre o elogio – porque ele é o primeiro cara sincero para com a cidade.

Eu vou terminar agora: a cidade é indutora da economia. O pessoal da cultura, se você colocar x dinheiro vai gerar tanto de mercadorias, e a cidade arrecadará mais. Peguem esses 30 bilhões de reais, invistam na cidade que vão virar mais, se nós estamos a 90 bilhões, com esses 39 bilhões que estão em cofre poderemos falar num orçamento de 150 bilhões lá na frente.

O Estado não é cofre de empresa. Está errado esse pensamento. Não adianta ficar inventando. Matemática é matemática. Podem falar o que quiser para a gente, mas aprendemos a matemática, mesmo sendo esse debate complexo para a cidade, mas a gente compreendeu alguma e pega coisas simples para explicar coisas complexas. E vocês estão disfarçando, mas tem muita grana na cidade.

Vão investir na cidade ou não? A população de rua é alta. A miséria é uma verdade na cidade. A cidade é pobre. Em Los Angeles aconteceu isso, já que vocês gostam tanto de dados americanos, Los Angeles arrecadando x dinheiro tem a cidade ficando cara para a população e tendo problemas. São Paulo vai virar Los Angeles? Já está com a população de rua.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu estou com uma relação aqui.

A SRA. MÁRCIA – Presidente, ainda tem um inscrito presencial que é o Fábio Siqueira.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Eu vou chamar, agora, alguns inscritos online. A primeira inscrita é a Flávia de Barros Moreira Pires. (Pausa)

A próxima inscrita é Márcia Fonseca Simões. (Pausa) Seguindo, o Neli dos Santos Oliveira. (Pausa) Seguindo, a Ana Carolina Cardoso. (Pausa) A próxima inscrita é Tânia Regina

Deboni Caron. (Pausa) O próximo é o André Bezerra. (Pausa) A última inscrição, de forma híbrida, é Fabrícia da Silva Abreu. (Pausa)

A próxima inscrição é do Fábio Siqueira, presencial. Em seguida, os Vereadores se manifestarão, os que desejarem.

O SR. FÁBIO SIQUEIRA – Bom dia, Sr. Vereador Jair Tatto, Presidente desta Comissão; bom dia, Sr. Secretário Municipal de Finanças e sua equipe; demais Vereadores e população paulistana presente.

Retomando um pouco da última – que foi a primeira audiência pública da LDO -, alguns fatos não foram devidamente respondidos. O que é uma constância, pois houve neste interregno, hoje, 1º de junho, aliás, uma data muito importante para o Brasil centenário da grande atriz Bibi Ferreira que, ainda, não foi homenageada nesta cidade em que ela tanto brilhou. Então, alô, Parlamentares. Alô, Prefeitura. Alô, Secretaria de Cultura. Onde está a homenagem à grande mundialmente conhecida atriz, carioca, brasileira, cidadã paulistana Bibi Ferreira que hoje completa o seu centenário.

Então, só um fato deste tipo, menosprezando grandes figuras, figuras que realmente são da nossa cultura, diferentemente de outras que ganharam dinheiro na tal virada cultura, no domingo passado. Figuras que não são nada culturais. Eu queria saber qual foi o critério para pagar figuras que não podem ser chamadas de artistas, pagos com o dinheiro do povo. Eu gostaria de saber qual foi a dotação orçamentária para este pagamento. Qual foi o conselho artístico que autorizou tantos vultosos pagamentos. E a questão da transparência: uma virada cultural que teve brigas, problemas de segurança pública. Infelizmente, é uma ideia que já chegou ao seu esgotamento.

Por que uma virada cultural que não usa os seus equipamentos públicos culturais? Os quais são muitos na cidade de São Paulo: teatros, casas de cultura, CEUs, preferem fazer num campo. Até para darem mais dinheiro não sei para quem? Dinheiro público num campo aberto, descontrolado, com muita bebida, muito tóxico, muito cigarro, onde a cultura não se dá.

Então, eu gostaria de saber: cadê a transparência? Perguntada, muitas vezes, sobre

a tal malfeita Virada Cultural, não é de hoje, não. É desde a sua abertura em 2005, criada pelo péssimo José Serra, que, felizmente, São Paulo, em fevereiro próximo se livrará dele. Essa figura obscura – para dizer o mínimo – da cidade de São Paulo, como, também, já se livrou do Sr. João Dória Jr. – ainda bem, pelo menos há boas nestes tempos tão duros, difíceis, sofridos.

Falando, resumidamente, da parte orçamentária: o orçamento é muito estranho na sua relação do Executivo e do Legislativo. Na audiência pública da Secretaria da Saúde realizada na semana passada, foi falado que o que está no orçamento não precisa ser, de alguma forma, cumprido. Ou seja, se você tem uma dotação não executada, não significa que o serviço não foi feito.

Oras bolas, se está escrita uma dotação, se é feito um relatório, se sai no balanço orçamentário anual, se diz que não é cumprido ou foi cumprido com uma outra dotação, que, às vezes, não tem nenhuma relação, cadê a transparência orçamentária disso tudo? Quem está fiscalizando o orçamento com toda essa questão que o Tribunal de Contas, há anos, se debruça e fala: “isso está errado”. Foi consertado? Não foi. Como fica isso?

Um exemplo disso: execução de serviços médicos e tratamento de radioterapia 20.44. Essa dotação só está no Hospital do Servidor Público. Ela não encontra similitude na Secretaria Municipal de Saúde ou no Fundo Municipal de Saúde. Essa dotação está sendo pouco executada: cerca de 10% liquidado nos quatro primeiros meses de 2022. Será que está correto isso?

Por outro lado, a Prefeitura apresenta um projeto oncológico no Hospital da Vila Santa Catarina, antigo Hospital Santa Marina. Então, qual é a coerência disso. Qual é a contradição disso? Onde está a questão da transparência orçamentária disso?

Para finalizar, eu gostaria de saber da Câmara Municipal de São Paulo por que não realiza mais audiências públicas sobre a LDO, temáticas, descentralizadas? Os bairros precisam discutir as suas diretrizes orçamentárias. Está na lei federal de 2000. Por que a Câmara Municipal de São Paulo não discute os vetos de várias LDOs passadas? Os Prefeitos Dória, Bruno Covas, Ricardo Nunes, Fernando Haddad vetaram, e ficou por isso mesmo. Nem sim nem não ficam

sem respostas os vetos da LDO, ou seja, o Parlamento Municipal está fazendo a sua função ou não? Está deixando leis pendentes ou não? Está sendo como foi nos anos 90, como foi falado aqui, gestão Maluf e Pitta, gestão de péssima memória, um cartório do Executivo. Será que o povo paulistano vota em Vereador para não fiscalizar o Executivo?

O que é que está acontecendo na cidade de São Paulo? Por que o Vereador não faz, no geral, a sua função? Se ele não delibera sobre um veto do Executivo? Delibera vinte anos depois quando não tem sentido nenhum? Qual é a função do Legislativo?

Então, tudo isso se pergunta para Executivo, Legislativo e Judiciário, federal, estadual, municipal. Como é que está a situação tão triste de nossa República Federativa do Brasil?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Muito obrigado.

Obviamente, nós concordamos que teríamos que fazer várias audiências tamanha importância da matéria. Ocorre, também, os nobres Colegas Vereadores que estão acompanhando online assim como eu percebe o tanto de projetos que vêm parar na nossa Comissão, ou seja, nós recebemos uma imensidão de projetos sobre os quais sequer foi feita uma audiência na comissão temática. Então, não é uma justificativa, claro. É uma justificativa do ponto de vista de que estamos, nesta Comissão, todos os Vereadores e Vereadoras nos empenhando muito, mas acabamos sobrecarregados ao instruir, para ir para o plenário.

Então, eu concordo que fica prejudicado, sim, o tema que é tema de mérito da Comissão, que é a LDO, tema extremamente importante.

Vereador Gilberto Nascimento?

O SR. GILBERTO NASCIMENTO – Estou acompanhando, buscando informações via WhatsApp, conversando com o pessoal da assessoria. Confesso que hoje não estou muito legal, vou fazer o exame da covid – se Deus quiser será negativo –, mas estou acompanhando, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Hoje também fiquei em casa, meio assustado.

Vou fazer o exame mais tarde. Depois volta tinindo. Está certo, Gilberto.

Vamos seguindo, Vereador Danilo do Posto, presente ainda? Quer se manifestar? (Pausa) Vereador Isac Felix? (Pausa) Quando se conectar, quiser falar, a palavra estará garantida. Nobre Vereador Relator Marcelo Messias?

O SR. MARCELO MESSIAS – Bom dia, Presidente. Cumprimento todos os Vereadores, o Secretário Guilherme e toda a Secretaria de Finanças, o Thulyo e todos do Tribunal de Contas.

Quero dizer, Presidente, que está caminhando. Faltaram algumas audiências? Sim, mas como o senhor disse a Comissão de Finanças está sobrecarregada e bastante difícil para nós Vereadores darmos conta de toda a demanda que chega a nossa Comissão. Mas está caminhando e, se Deus quiser, até a semana que vem passaremos em primeira votação. Depois faremos nova audiência para escutar novamente a população. E, como sempre digo, vamos fazer um projeto que seja bom para a cidade de São Paulo, sobretudo para as pessoas que mais precisam.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Obrigado, nobre Relator. Continuo desejando um grande trabalho, assim teremos um relatório razoável para votação em primeira.

Não havendo mais inscrições, vou passar a palavra ao Thulyo para responder ao questionamento. Eu inverteria a ordem, Secretário, se me permitir.

O SR. MARCOS THULYO TORREÃO TAVARES – Presidente, apenas queria comentar que já encaminhamos, por *e-mail*, o relatório de Auditoria para a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Okay. Passemos ao Secretário, e depois ao Dr. Fabiano para as considerações e respostas.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Muito obrigado, Presidente. Primeiro quero cumprimentar o Vereador Gilberto Nascimento, o Vereador Marcelo Messias, o Vereador Danilo do Posto, que não cumprimentei antes, quando comecei minha fala. O Vereador Isac Felix já havia cumprimentado, mas o saúdo novamente.

Dr. Thulyo, estamos analisando o relatório extenso e profundo que foi feito, as equipes técnicas da Secretaria aqui estão analisando ponto a ponto e formularemos a nossa manifestação técnica também e encaminharemos a cópia à Comissão de Finanças da Câmara Municipal. Dessa forma, teremos abordado todas as questões que o Dr. Thulyo trouxe hoje.

Cumprimento o Rapper Pirata, Fabio Siqueira e agradeço a participação. Apenas quero falar sobre alguns pontos que acho importantes. O primeiro é que, do ponto de vista da transparência, a Prefeitura, a Secretaria da Fazenda não só cumprem todos os normativos de transparência – e não são poucos –, como há um *site* no nosso portal com uma quantidade enorme de informações. Tenho a impressão de que há 100% das informações de execução financeira da Prefeitura, óbvio que precisa um pouco de traquejo, porque são muitas informações. Mas elas estão totalmente à disposição, todos os mecanismos de transparência ativa e passiva estão à disposição do cidadão. Enfim, é só consultar.

Do ponto de vista das emendas, o Rapper Pirata perguntou como funcionaria a sobreposição de despesas de eventuais emendas que porventura podem estar em orçamentos de pastas diferentes. Quero dizer o seguinte: as emendas são encaminhadas pela Casa Civil para a Fazenda e são executadas pela pasta competente. É óbvio que não autorizamos emendas que se sobreponham a políticas públicas que já estão sendo executadas. Por isso as emendas são sempre orientadas para investimentos ou atividades que, obviamente, não estão sendo executadas pela pasta para que não haja sobreposição.

Isso é feito não apenas pelo próprio Vereador, que não propõe emendas para algo que está sendo executado, e a pasta também faz esse filtro.

Outro esclarecimento que acho importante para o Rapper Pirata – mas obviamente as informações estão todas à disposição –, é que muito embora o saldo caixa da Prefeitura seja de aproximadamente 30 bilhões, não se pode dizer que esse recurso esteja à disposição para gastar. Não quer dizer que houve uma economia e que o recurso esteja na poupança. Boa parte desse recurso, mais de dois terços dele, já está comprometido, já está empenhado inclusive. Já está direcionado para executar determinadas despesas.

Por isso é óbvio, e tenho dito isso com toda a transparência, desde o início de 2021, circunstancialmente a Secretaria da Fazenda e a Prefeitura tiveram superávits – já expliquei as razões -, mas esses valores que economizamos estão sendo direcionados para o Programa de Metas, serão usados em investimentos como o Dr. Fabiano bem disse, como a nossa LDO indica claramente, como a nossa LOA – o projeto será encaminhado à Câmara Municipal em momento oportuno – também vai indicar. Estamos fazendo os investimentos do Programa de Metas, que só de investimentos, é superior a 20 bilhões de reais. O Programa de Metas total é da ordem de 30 bilhões, mas só em investimentos são 20 bilhões de reais, que é um recorde absoluto de investimentos da cidade de São Paulo e, obviamente, isso só vai ser possível, porque houve essas economias, enfim esses superávits canalizados para isso.

Feitos esses esclarecimentos, Presidente, continuamos à disposição e passo a palavra a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Nós consideramos que o projeto fica instruído para votação em primeira e, conforme o Regimento, quanto às emendas, em forma de diretrizes e não de valores, obviamente, não há impeditivo. O nobre Relator está acompanhando. Depois que se vota em primeira, há o prazo de duas sessões – esse é o Regimento – e, a partir daí, há tempo para as Sras. e os Srs. Vereadores apresentarem as emendas que, obviamente, venham ao encontro da população, inclusive daqueles que não tiveram oportunidade de participar. Quero deixar esse registro também. Não impede que procure os nobres Pares, no caso, os Vereadores e as Vereadoras, uma vez que não puderam estar conosco.

Não havendo mais nada a tratar, quero agradecer ao Secretário Guilherme Bueno, ao Fabiano, aos que os acompanham. Quero agradecer também ao Dr. Thulyo, mais uma vez, aos nobres Vereadores. E daqui a pouco começaremos mais uma reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.

Nada mais a tratar, agradeço a todos e a todas e até o próximo encontro, à próxima oportunidade.

O SR. GUILHERME BUENO DE CAMARGO – Bom dia a todos. Obrigado,

Presidente, novamente pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Um abraço.

O SR. FABIANO MARTINS DE OLIVEIRA – Bom dia a todos, um grande abraço.

O SR. MARCOS THULYO TORREÃO TAVARES – Um abraço. Tchau, tchau.

O SR. PRESIDENTE (Jair Tatto) – Até mais. Nada mais a tratar, declaro encerrada a audiência pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **19282** DATA: **01/06/2022** FL: **25** DE 25
